



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA 2024**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, divulga o Programa de Apoio a Publicação Científica, visando apoiar publicações científicas em língua estrangeira de alta qualidade, oriundas de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor(es) vinculado(s) à UFBA, a serem submetidos a periódicos científicos qualificados.

O objetivo deste edital é incentivar a publicação em periódicos científicos de ampla circulação ou livros em edições bem qualificadas e expandir a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas da Universidade Federal da Bahia.

**1. Itens Financiáveis**

**Revisão e Tradução de Manuscritos**

Revisão e Tradução de manuscritos redigidos em língua estrangeira oriundos de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor(es) vinculado(s) à UFBA, a serem submetidos, no caso de periódicos, a veículos cujo maior percentil (na base de dados Web of Science ou Scopus) seja igual ou superior a 50 (cinquenta).

**Taxa de Publicação em Revistas Científicas**

Pagamento de taxa de publicações de artigos para periódicos científicos em revistas classificadas cujo maior percentil (na base de dados Web of Science ou Scopus) seja igual ou superior a 62,5 (sessenta e dois e meio).

No caso do periódico não estar classificado em nenhuma das bases supracitadas, a solicitação deverá vir acompanhada de justificativa do autor acerca da relevância e impacto da publicação. Justificativa análoga deve ser anexada em caso de capítulo de livro. Para periódicos em percentis inferiores, deve haver consulta prévia à PRPPG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **2. Critérios de Elegibilidade**

- Ser servidor efetivo da UFBA (docente ou técnico-administrativo);
- Constar como autor ou coautor do artigo;
- A UFBA deverá obrigatoriamente figurar como instituição de origem de um dos autores;
- Ter recebido a confirmação da submissão da revista;
- A publicação não pode ter sido financiada, ainda que parcialmente, por outra fonte de recurso.

## **3. Solicitações**

**Revisão e Tradução** - reembolso no limite de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por manuscrito. Os manuscritos deverão ter sido submetidos pelo requerente para revisão ou tradução a prestadores de serviço especializados (pessoa jurídica) com a devida competência linguística.

**Publicação em Revistas** – Reembolso da taxa de publicação do artigo científico no limite de a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por manuscrito.

As solicitações deverão ser encaminhadas através do Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, sob a forma de processo, cadastrado como **052.221 Despesa Corrente**, para a unidade de destino **12.01.74.04 - Núcleo de Execução Orçamentária**, contendo os documentos abaixo relacionados:

- Formulário próprio disponível no SIPAC (“Formulário – Edital Apoio à Publicação Científica” em seguida selecionar “escever documento” e “carregar modelo”);
- Apresentação da nota fiscal ou, quando em transação internacional, invoice **em nome do requerente**;
- Comprovante de pagamento **em nome do requerente** (fatura do cartão de crédito ou comprovante de transação bancária);
- Comprovante de submissão da revista;
- Versão final do manuscrito;
- Comprovação do maior percentil em PDF.

## **4. Recursos Orçamentários**

Para atender aos objetivos deste programa estão previstos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento da PRPPG.

A destinação financeira para os exercícios seguintes estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**5. Prazo para encaminhado da solicitação à PRPPG**

Os documentos previstos no **item 3** deverão ser encaminhados impreterivelmente **até o dia 22/11/2024**, tendo em vista a finalização dos recebimentos de processos pela PRPPG em virtude do encerramento do exercício financeiro, a cada ano, determinado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

**6. Disposições Gerais**

- O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados;
- O cronograma divulgado poderá sofrer alterações;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- A manutenção deste edital dependerá das disponibilidades orçamentárias da universidade;
- Casos omissos serão avaliados pela PRPPG;
- Esclarecimentos referentes a este edital poderão ser obtidos através do e-mail [coordfopg@ufba.br](mailto:coordfopg@ufba.br).

Salvador, 10 de janeiro de 2024

Ronaldo Lopes Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação